

**ATA DA 2219 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima décima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000410/21-85/2021, **decidiu**: retificar a Decisão Direxe nº **529.2021** referente a autorização da abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento de menor preço por grupo, visando à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos promovidos pela Santos Port Authority (SPA) nas cidades de Santos (SP) e São Paulo (SP), alterando o valor global de

[REDACTED]  
 [REDACTED] para [REDACTED]  
 [REDACTED]. Para o assunto foi emitida

a Decisão Direxe nº 568.2021. **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000031475/2021, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração a proposta de alteração dos artigos 175 e 435 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, conforme documento “de-para” anexado no Documento Protocolado nº 0000031475/2021. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 569.2021. **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000429/21-11/2021, **decidiu**: autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Competição Pública – Regime da Lei das Estatais (RLE) eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico para Estabilização Estrutural dos Armazéns 01, 02, 03 e 04, localizados na Margem Direita do Porto de Santos, na região do Valongo, pelo prazo de

Reunião 2219º de 27-12-2021

execução dos serviços de 05 (cinco) meses e o prazo de vigência de 10 (dez) meses, com valor estimado global de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJU-GEJAD nº 431/2021, datado de 16/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 570.2021.*

**I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000874/19-21/2019, **decidiu:** aprovar a renovação do contrato DIPRE/07.2020 celebrado com a empresa **E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação de locais de trabalho, grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos prédios e armazéns da Autoridade Portuária de Santos S.A. ao longo do cais do Porto de Santos, com fornecimento de todo o material indispensável: insumos de higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, mat. permanente, utensílios e equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, além de mão-de-obra necessária para sua execução por mais 12 (doze) meses com manutenção de cláusula rescisória conforme término de licitação e assinatura de novo contrato, no valor atualizado do contrato de **R\$ 5.752.544,08** (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), com valor mensal atualizado de R\$ 479.378,67 (quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 418/2021, datado de 06/12/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 302.2021, datado de 15/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 571.2021.*

**I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000025751/2021, **decidiu:** aprovar a nova meta de Movimentação Mínima Contratual, do contrato de arrendamento PRES/04.96, celebrado com a COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZÉNS GERAIS – TEAÇU 3, de 8.121.177 toneladas/ano para o período de junho/2021 a maio/2026 e a cobrança dos valores retroativos decorrentes das metas não superadas no período de junho/2016 a maio/2021, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/131.2021, datado de 09/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 572.2021.* **I.6** – **decidiu:** designar a substituição dos Diretores em suas ausências, impedimentos eventuais ou férias, durante o ano de 2022, conforme a seguir: • Diretor de Administração e Finanças será substituído pelo Diretor-Presidente, • Diretor de Operações será substituído pela Diretor de Infraestrutura; • Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação será substituído pelo Diretor de Administração e Finanças; • Diretor de Infraestrutura será substituído pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 573.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.**

**II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000321/20-76/2020, a Diretoria

Reunião 2219º de 27-12-2021

Executiva tomou ciência: **a)** da Nota Técnica SEI nº 46961/2021/ME no qual a Sest aprova, com condicionantes, a proposta do Programa de PLR-2021 da SPA; **b)** atualizar as metas do Programa PLR-2021 conforme requerido na Nota Técnica supracitada; **c)** requerer manifestação da Sest quanto a possibilidade de valermos do resultado Indicador de Desempenho Ambiental (IDA) de 2020 para o PRL-2021. Visto que eventual resultado do IDA-2021 só deve ser disponibilizado pela Antaq próximo a outubro de 2022, ou seja, posterior à eventual distribuição de lucros ou resultados; **d)** enviar para conhecimento do Conselho de Administração. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

MARCUS DOS SANTOS  
MINGONI:14652221894

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS  
MINGONI:14652221894  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894  
Dados: 2021.12.28 11:24:39 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

MARCELO RIBEIRO DE  
SOUZA:88493580759

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE  
SOUZA:88493580759  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAD CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759  
Dados: 2022.01.03 10:05:53 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

VERENA BARRETO  
STURARO:029998  
95500

Assinado de forma digital  
por VERENA BARRETO  
STURARO:0299985500  
Dados: 2021.12.28  
10:53:39 -03'00'

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

AFRANIO DE PAIVA  
MOREIRA  
JUNIOR:3444322372  
0

Assinado de forma digital por AFRANIO DE  
PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY  
CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial,  
ou=29406892000107, cn=AFRANIO DE PAIVA  
MOREIRA JUNIOR:34443223720  
Dados: 2022.01.03 14:33:34 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2219º de 27-12-2021